



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

REQUERIMENTO Nº 013/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE) E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 23.03.2026

Requeremos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que encaminhe a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1. O envio do cardápio geral da alimentação escolar, contendo todas as opções de refeições previstas e ofertadas aos alunos da rede municipal de ensino ao longo do período letivo, considerando a rotatividade semanal e mensal dos alimentos;
2. O cronograma detalhado de execução da alimentação escolar, informando como se dá a distribuição dessas refeições ao longo das semanas nas unidades escolares;
3. Informações detalhadas sobre a forma de preparo da alimentação escolar, esclarecendo:
  - Se toda a alimentação é preparada em cozinha central do município;
  - Quais alimentos/refeições são preparados na cozinha central;
  - Quais alimentos/refeições estão sendo preparados diretamente nas cozinhas das unidades escolares.
4. Relação completa contendo a quantidade de merendeiras/servidoras responsáveis pela alimentação escolar, especificando:
  - Quantidade de profissionais lotadas na cozinha central;
  - Quantidade de merendeiras em cada unidade escolar da rede municipal.



5. Informação detalhada sobre qual fonte de recurso está sendo utilizada para custear a merenda escolar atualmente fornecida, especificando o fundo/origem dos valores;
6. O envio de extratos financeiros atualizados relacionados à aplicação desses recursos, bem como cópias das notas fiscais referentes às aquisições dos gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar;
7. Informações completas acerca do processo licitatório realizado no presente ano para aquisição da merenda escolar, especificando:
  - Em qual fase se encontra o processo;
  - Empresa(s) participante(s) e eventual vencedora;
  - Valores previstos e já executados;
  - E, caso ainda não concluído, quais medidas estão sendo adotadas para garantir a regularidade no fornecimento da merenda;

#### JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento é resultado de relatos e preocupações reais da comunidade escolar, especialmente no que se refere à organização, preparo e oferta da alimentação nas unidades de ensino do município.

A alimentação escolar é uma política pública essencial, que exige planejamento adequado, estrutura suficiente e equipe compatível com a demanda atendida. Informações apontam que, em algumas unidades, há um número elevado de alunos sendo atendidos por quantidade reduzida de profissionais, o que pode comprometer a qualidade, a segurança e a regularidade do serviço prestado.

Além disso, há a necessidade de esclarecimento quanto à forma de preparo das refeições, uma vez que é fundamental compreender se existe centralização na produção ou se a responsabilidade está sendo distribuída entre as escolas, e em quais condições isso está ocorrendo.

A solicitação das informações financeiras, incluindo extratos e notas fiscais, bem como do processo licitatório, reforça o papel do Poder Legislativo de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando que tudo esteja sendo executado dentro da legalidade e com responsabilidade.



Este requerimento não tem caráter apenas informativo, mas representa uma ação concreta de fiscalização, cuidado e compromisso com as nossas crianças, que dependem de uma alimentação adequada para seu desenvolvimento.

Diante disso, solicita-se o encaminhamento das informações de forma clara, completa e dentro do prazo legal, considerando a relevância e urgência do tema.

Amambai-MS, 19 de março de 2026.

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)  
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA  
VEREADOR (PSD)**

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**

**JOTA ROBERTO  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**TALYTA ESCOBAR  
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN  
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**C/Cópia:**

**Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, Rosemeire Medeiros Charão Barrizon.**

